



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00003F/11 de 2 de Maio de 2011

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(82) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0402 - Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
(95) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	14.481,70

Total Suplementação: 184.481,70

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Fonte de Recurso: 402 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU	184.481,70
---	-------------------

Total excesso de arrecadação 184.481,70

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO